



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 47/2024

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 26/02/2024

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social, para integrar a Equipe do Centro Educacional Raio de Sol, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 32, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social, para integrar a Equipe do Centro Educacional Raio de Sol, e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como objetivo autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de Assistente Social, para integrar a Equipe do Centro Educacional Raio de Sol, e dá outras providências. O PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº 17/2024, bem como Declaração do Ordenador da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2024.

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Doeli Valente da Silva
Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL *2024*
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. *105*
Data *26/02/2024*
Assinatura *[assinatura]* Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”